

# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Nº 227 - DOM de 05/12/14 - p.21

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 2526/2014-SMS.G**

O Secretário Municipal da Saúde em exercício, no uso das atribuições e, Considerando a Portaria 541 /PREF de 26 de novembro de 2014 Considerando o convênio firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Ministério da Saúde para a Implantação do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Município de São Paulo; Considerando o disposto no artigo 8º da Portaria nº 1988/2014 - SMS-G publicado no DOC de 30 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir o Comitê Municipal de Telessaúde/Redes, composto por representantes a seguir:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

a) Amaury Zatorre do Amaral

b) Iara Alves de Camargo

c) Heloisa Helena Andreatta Corral

d) Laura Aparecida Christiano Santucci

II. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO:

Márcio Biczysk do Amaral

III. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP;

Cícero Inácio da Silva

IV. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP

Faculdade de Medicina: Chao Lung Wen

Faculdade de Odontologia: Mary Caroline Skelton Macedo

V. UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE: Maria da Penha Monteiro Oliva

VI. CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - BIREME: Carmen

Veronica Mendes Abdala

VII. AMPARO MATERNAL: Nahor Pedroso Filho

VIII. HOSPITAL AC CAMARGO: Maria Aparecida Abreu Da Silva

IX. HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ: Marcelo Ferraz Sampaio

X. HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA: Newton Shiozawa

XI. HOSPITAL DO CORAÇÃO – HCOR: José Carlos Pachón

XII. HOSPITAL ISRAELITÁ ALBERT EINSTEIN: José Claudio Cyrineu Terra

XIII. HOSPITAL SANTA MARCELINA:

a) Adriana Germano Marega Machado

b) Fabio Roberto Oliveira Silva

XIV. HOSPITAL SIRIO LIBANÊS: Sergio Fernando Rodrigues Zanetta

XV. INSTITUTO DO CORAÇÃO – INCOR: Mucio Tavares De Oliveira Junior

XVI. IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA

a) Luciana Andrea Digieri

b) Rodolfo Scalia

XVII. PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo:

a) Luciano Benato

b) João Carlos Tiusso

XVIII. Instituto Butantan

XIX. Instituto de Infectologia Emílio Ribas

XX. COSEMS - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo

Art.2º - A Presidência do comitê será exercida por ANA ESTELA HADDAD

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.